



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 204/2016

Sant'Ana do Livramento, 08 de julho de 2016.

De-ee cágicas do ujorcessado  
Em 150  
RECEBIMENTO

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Pedido de Informação nº 46/2016, de autoria do Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos, conforme informação da Secretaria Geral de Governo, que o Cronograma será construído a partir das demandas aprovadas no Orçamento Participativo, assim como outras prioridades que serão elencadas pela Administração Pública Municipal, contudo ainda não está concluído.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

GLAUBER GULARTE LIMA  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**LUIZ ITACIR SOARES**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Sant'Ana do Livramento – RS.

RECEBIDO EM  
150  
A  
2016